

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2215/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 884/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo 2515/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora da Fundação UnirG **ALZENI PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 2082, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08/01/2024 a 21/02/2024, ficando o remanescente de 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos posteriormente, com devido tramite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de novembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar
Em: 23 de novembro de 2023
Tanyelle